



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMS-ETP-2025/00182

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Objeto deste processo licitatório é aquisição de equipamentos médico hospitalares.

Contratação de empresa especializada para o **fornecimento de equipamentos médicos-hospitalares**, novos, de primeiro uso, devidamente registrados na ANVISA, com garantia mínima de fábrica, incluindo **entrega, instalação (quando aplicável), testes de funcionamento, treinamento operacional dos profissionais indicados** e assistência técnica, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Os equipamentos destinam-se a atender às necessidades das unidades de saúde, unidades de pronto atendimento, e demais serviços da secretaria municipal de saúde, visando à melhoria da qualidade dos serviços assistenciais, ao diagnóstico, monitoramento e tratamento de pacientes, em conformidade com as normas técnicas, sanitárias e de segurança vigentes.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual está em fase de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante vencedora deve ter Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela ANVISA, em situação ativa.

A licitante vencedora deverá prever o treinamento da correta utilização na sequência da entrega. Todas as despesas necessárias para o treinamento sejam com instrutores, deslocamentos ou outros ocorrerão por conta da licitante vencedora.

As datas, horário e duração do treinamento deverão ser combinados com a coordenação do setor demandante do equipamento adquirido.

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por IOANA MARQUES MURARO.
Documento Nº: 166642-4315 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=166642-4315>



SMS-ETP202500182A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

A licitante vencedora deverá entregar os equipamentos acompanhados de seus manuais de operação e manutenção editados pelo fabricante, podendo ser originais, cópias reprográficas sem autenticação ou obtidos via Internet no site do fabricante. Os documentos deverão estar em língua portuguesa ou traduzidos para este idioma.

A garantia e assistência técnica dos equipamentos deverá abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso, devendo ser prestada pelo fabricante por meio de suas lojas autorizadas.

A licitante vencedora, durante o período de garantia e assistência técnica disporá de, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas para atender a um chamado do Município. A execução do serviço será prestada no local onde os equipamentos estiverem instalados, sendo que será efetuado, por escrito, e entregue no setor competente indicado pela licitante vencedora.

Para resolução de problemas originados nos equipamentos durante o período de garantia e assistência técnica, a licitante disporá de, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas contadas da data de entrega do chamado e, não sendo possível, deverá substituí-los por outros com idênticas características e em pleno funcionamento.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa está de acordo com o solicitado pelas coordenações dos serviços.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com esta contratação conseguiremos adquirir os equipamentos médicos, equipamentos destinados as unidades de saúde e pronto atendimento dentre outros serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde de Bento Gonçalves, visando garantir segurança e continuidade dos serviços.

Não há outro item que possa substituir estes equipamentos.

O objeto da licitação deve ser adquirido pronto para uso, única forma de comercialização no mercado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado do pregão é de R\$ 6.900.000,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de equipamentos novos prevê a garantia e assistência técnica por 12 meses.

Após este período, os equipamentos são submetidos à manutenção com uma empresa exclusiva para esta finalidade (manutenção de equipamentos médico-hospitalares), já contratada pelo município, não sendo necessário outras providências.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A adoção de formato de julgamento por item.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Os equipamentos destinam-se a atender às necessidades das unidades de saúde, unidades de pronto atendimento, e demais serviços da secretaria municipal de saúde, visando à melhoria da qualidade dos serviços assistenciais, ao diagnóstico, monitoramento e tratamento de pacientes, em conformidade com as normas técnicas, sanitárias e de segurança vigentes.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não será exigida

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não será exigida

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que necessitamos dos equipamentos médicos descritos nesta licitação, visando à melhoria da qualidade dos serviços assistenciais, ao diagnóstico, monitoramento e tratamento de pacientes, em conformidade com as normas técnicas, sanitárias e de segurança vigentes.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos os itens foram devidamente preenchidos

Bento Gonçalves, 19 de dezembro de 2025.

- assinado eletronicamente -
Ioana Marques Muraro
Assessor Administrativo

